



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° . 1 . 7 6 2 / 2 0 0 8 .

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. José Antonio Garcia e dá outras providências".

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 25 de Julho de 2008;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

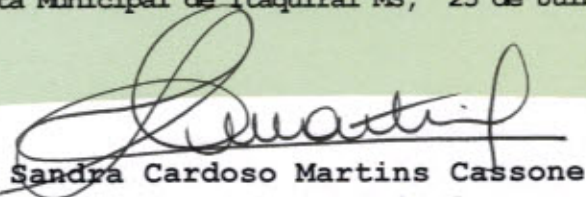
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **José Antonio Garcia**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, símbolo MAG - 1, lotado na Gerência Municipal de Educação.

**I -** A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 25 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de Julho de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal